



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6756/2022.

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta formalizado em data de 14 de julho de 2022, entre o Município de Mandaguáçu (PR) e o Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o ajuste formalizado objetiva, basicamente, a organização, ordenação, numeração cronológica e prestação de contas dos documentos atinentes ao procedimento administrativo urbanístico do Condomínio Flor de Laranjeiras, situado neste Município; e

CONSIDERANDO os termos da Cláusula Quarta, do referido Termo de Ajustamento de Conduta,

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR Comissão Especial para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta firmado em data de 14 de julho de 2022, entre o Município de Mandaguáçu e o Ministério Público do Estado do Paraná, que tem por objetivo a organização, ordenação, numeração cronológica e prestação de contas dos documentos atinentes ao procedimento administrativo urbanístico do Condomínio Flor de Laranjeiras, situado neste Município, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

Nome	Matrícula	Cargo
Ana Carolina de Andrade Borga	201.857	Advogada
João Renato Antoniazzi	500.369	Sec. Planejamento e Inovação Tecnológica

Artigo 2º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 50 (cinquenta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 25 de julho de 2022.




Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal